

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

TITULAR
CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL
Livro nº 02

FICHA
Matrícula

Matrícula N.º 55.870

RUBRICA
Elo

I M Ó V E L: MÓDULO Nº 05 (cinco), com área total de 30.000,00 metros quadrados, (subdivisão de área maior), situado no lugar denominado ROCINHA, QUEIMADA ou RIBEIRÃO DO MEL, no Município de TIJUCAS DO SUL-PR, com as seguintes características e confrontações: Ponto de partida 20, situado na divisa dos módulos nº 01 e 06. Deste ponto (20) ao rumo 09°37'SE, mede 309,80 m até o ponto 6, por linha seca de divisa com o módulo nº 06. Deste ponto (6) ao rumo 73°47'NO, mede 150,90 m, até o ponto 7, formando área extra e intra poligonal até o Ribeirão do Mel de divisa. Deste ponto (7) ao rumo 10°14'NE, mede 309,10 m, até o ponto 22, por linha seca de divisa com o módulo nº 04. Deste ponto (22) ao rumo 62°16'SE, mede 38,03 m, até o ponto 21. Deste ao rumo 84° 23'NE, mede 13,00 m até o ponto de partida 20. Do ponto 22 ao ponto 20, por linha seca de divisa com o módulo nº 01, fechando um polígono irregular.- GILCINDO DE CASTRO CORREA FILHO-CREA 84-TD-7ª Região.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1853160.-----

IN C R A Nº 704.040.006.912-0.-----

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALENCAR ROSA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Sra. MARGARETH ALENCAR ROSA, empresário, portador da CI. nº 4.081.203-RJ, inscrito no CPF/MF nº 494.564.827/15, residentes e domiciliados na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, 33, Ap. 31, na Cidade de Curitiba-Pr.-----

REG. ANTERIOR: Matrícula nº 39.387 do Livro nº 02, deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 1997 Elo (OFICIAL).-----

AV-1-Matrícula nº 55.870.-

(Protocolo nº 63.656)

COMPROMISSO: Nos termos do Artigo nº 230 da Lei nº 6015/73; procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, recae o Termo de Responsabilidade e Conservação de Floresta, numa área de 2.200,00 metros quadrados, conforme AV-3 da Matrícula nº 39.387 do Livro nº 02, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 1997 Elo (OFICIAL).-----

R-2-Matrícula nº 55.870.-

(Protocolo nº 64.870)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.69/70 do lvº 262/E, aos 01/12/1997, nas notas do 1º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que os proprietários: - JOSÉ ALENCAR ROSA FILHO e sua mulher MARGARETH ALENCAR ROSA (supra), venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, diretor de empresa, port.da CI- nº 1231931-Pr e do CPF/MF nº 274.625.449/20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso nº 2942, Aptº 901, Curitiba-Pr.- VALOR: R\$. 6.000,00(seis mil reais).- **CONDIÇÕES:** O Adquirente é devedor da importância de 6(seis) prestações no valor de R\$.1.000,00(um mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira aos 30"01/1998 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, instituindo-se o **PACTO COMISSÓRIO**. O Adquirente declarou ter pleno conhecimento do **TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE FLORESTA**, numa área de 2.200,00 m2., conforme a AV-1 supra.- Apresentou-me a guia do ITBI nº 479, quitada aos 03/12/1997.- comprovantes de quitação do ITR/92 à 96 e declaração para cadastro de imóvel rural-CCIR, referentes ao código nº 704040.006912-0.- Certidão Negativa nº 2401/97, expedida pelo IAP.- Custas (1.985,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de Dezembro de 1997 mlh (O F I C I A L)

MATRÍCULA Nº
55.870

CONTINUAÇÃO

R-3-Matrícula nº 55.870.- (Protocolo nº 90.921 - Em, 01/04/2008)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora assinado pela Dra. MAYRA ROCCO STAINSACK, MM. Juíza de Direito Substituta da 21ª Vara Cível de Curitiba-Pr, tendo em vista a indicação do exequente nos autos de Execução nº 1.508/2002, proposta pelo BANCO ITAÚ S/A contra ROBERTO DE OLIVEIRA e outro; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado.- VALOR: não consta.- DEPOSITÁRIO: não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1260 VRC).- Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de Abril de 2008 *M. Stainsack* (O F I C I A L)

AV-4-Matrícula nº 55.870.- (Protocolo nº 114.750 - Em, 19/10/2015)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50097274620104047000, emitido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2015 *M. Stainsack* (O F I C I A L).

AV-5-Matrícula nº 55.870.- (Protocolo nº 115.388 - Em, 13/01/2016)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50097274620104047000, emitido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-4 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2016 *M. Stainsack* (O F I C I A L).

AV-6-Matrícula nº 55.870.- (Protocolo nº 122.010 - Em, 06/11/2017)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 2457/2017, expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba-Pr; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-3 desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.147,58).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Novembro de 2017 *M. Stainsack* (O F I C I A L)

R-7-Matrícula nº 55.870.- (Protocolo nº 131.872 - Em, 15/01/2020)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício 22/2020 - 7º JEC, expedido pelo 7º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0006200-98.2002.8.16.0012, de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: HILDEMAR ULLRICH (CPF/MF nº 621.423.569-15), e executados: ANA CRISTINA PAES CARNASCIALI (CPF/MF nº 510.548.509-25), EDSON LUIZ CESAR DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 514.641.959-00), ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 274.625.449-20) e WOODFLOOR PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 82.588.922/0001-26); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- VALOR: R\$.8.000,00 (oito mil reais).- **DEPOSITÁRIO:** ROBERTO DE OLIVEIRA.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do

SEGUIR

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula Nº 55.870

cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18)- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2020 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-8-Matrícula nº 55.870.- (Protocolo nº 143.288 - Em, 13/05/2022)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo 5º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0005884-74.2013.8.16.0182, movido por: TEREZINHA SEZERINO BADZIACK em face de: ANA CRISTINA PAES CARNASCIALI e outros; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.204.309,30 (duzentos e quatro mil e trezentos e nove reais e trinta centavos).- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização disponível em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº
55.870

SEGUIR NO VERSO